

P O R T A R I A Nº 678/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 02185/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 05/02/2025 a 06/03/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, AMARILDO FRANCILINO DA CONCEIÇÃO, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 4903, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal